

# QUADROS DE PESSOAL

(Minist. Trabalho, Solid. e Seg. Social 2023 | Dez 2024)

## Tratados na óptica da igualdade entre Mulheres e Homens

(por USL/CGTP-IN | Março 2025)



### PERTO DE MEIO MILHÃO DE MULHERES TRABALHADORAS POR CONTA DE OUTREM NO DISTRITO DE LISBOA

- **486.614 TCO mulheres**
- **Cerca de metade dos TCO do distrito (48.9%)**



### TRABALHADORAS POR CONTA DE OUTREM POR ACTIVIDADE ECONÓMICA

A Secção de Actividade Económica (CAE) que emprega o número maior de mulheres TCO no distrito é:

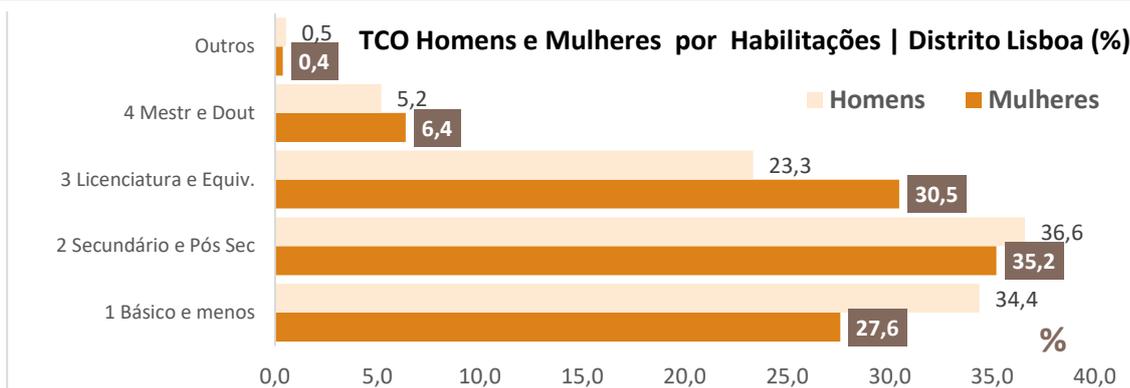
#### **Secção N – Actividades Administrativas e dos serviços de Apoio**

(89.316 trabalhadoras: 18,4% das mulheres trabalhadoras por conta de outrem no distrito.)

**Há actividades económicas no distrito (divisão 2 da CAE) onde mais de 80% dos trabalhadores por conta de outrem são mulheres:**

- **14-Indústria do Vestuário**  
Emprega 705 trabalhadores no distrito, dos quais 84,8% são Mulheres (598 TCO)
- **75-Actividades Veterinárias**  
Emprega 1.479 trabalhadores, dos quais 82,6% são Mulheres (1.222 TCO)
- **81-Actividades Relac. C/ Edifícios, Plantação e Manutenção de Jardins**  
Emprega 40.794 trabalhadores, dos quais 82,8% são Mulheres (33.797 TCO)
- **86-Actividades De Saúde Humana**  
Emprega 52.955 trabalhadores, dos quais 80,5% são Mulheres (42.621 TCO)
- **87-Actividades De Apoio Social Com Alojamento**  
Emprega 13.723 trabalhadores, dos quais 89,2% são Mulheres (12.240 TCO)
- **88-Actividades De Apoio Social Sem Alojamento**  
Emprega 17.359 trabalhadores, dos quais 87,7% são Mulheres (15.218 TCO)

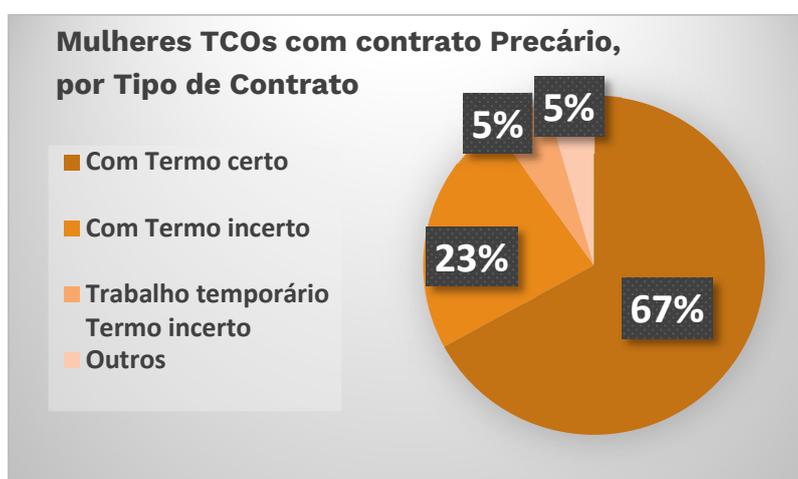
### AS MULHERES TRABALHADORAS TÊM NÍVEIS DE HABILITAÇÃO MAIS ELEVADOS





### 30% DAS MULHERES TRABALHADORAS POR CONTA DE OUTREM NO DISTRITO TÊM CONTRATO PRECÁRIO

- **Perto de 145 mil trabalhadoras (TCO) no distrito têm um Contrato Precário (144.927: uma proporção de 30%)**
- **O Contrato precário mais frequente** junto das mulheres trabalhadoras do distrito (TCO) é o **contrato com termo certo (67%)**, seguido do **Contrato com termo incerto (23%)**



### AS MULHERES GANHAM 15% MENOS QUE OS SEUS COLEGAS DE TRABALHO HOMENS E MENOS 13,1 DE REMUNERAÇÃO BASE

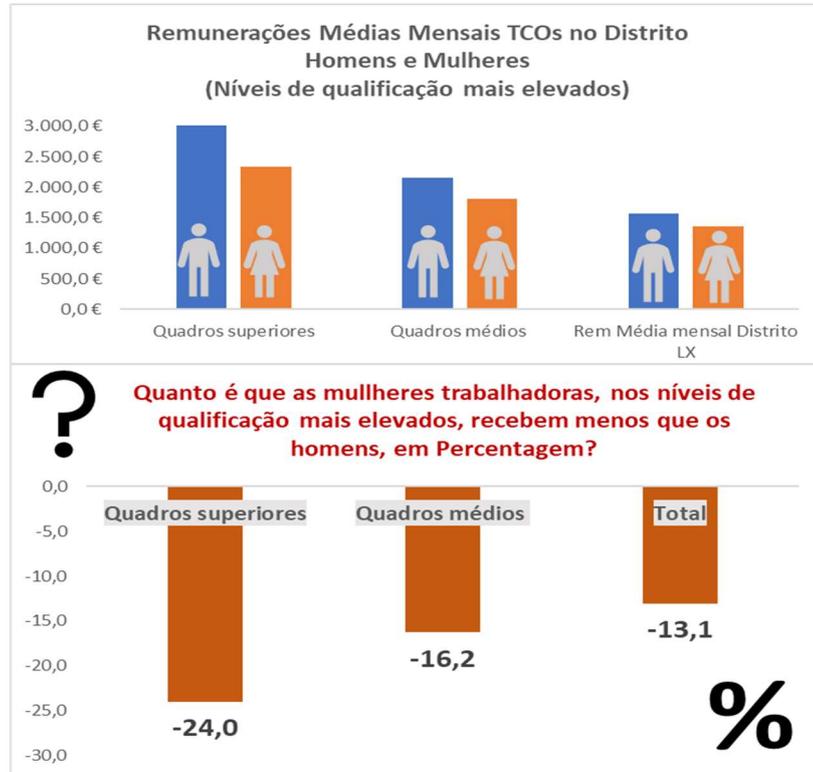
- Há, no distrito, **Actividades Económicas em que as mulheres ganham menos 20% ou mais que os homens**

Remunerações Médias Mensais (REM) Base e Ganho, por Atividade Económica e Sexo		
Ano:2023   Distrito Lisboa	Diferença Percentual entre Mulheres e Homens	
	REM BASE	REM GANHO
CAE Secção	%	%
<b>Total do DISTRITO</b>	<b>-13,1</b>	<b>-15,0</b>
K - Actividades Financeiras E De Seguros	-20,1	-21,7
L - Actividades Imobiliárias	-24,0	-22,9
M - Actividades De Consultoria, Científicas, Técnicas E Similares	-21,4	-21,3
P - Educação	-21,6	-24,0
Q - Actividades De Saúde Humana E Apoio Social	-18,3	-19,9
R - Actividades Artísticas, De Espectáculos, Desportivas E Recreativas	-21,5	-20,4
U - Activ.Dos Organismos Internacionais E Outras Instituições Externas	-27,2	-27,0

Fonte: MQP2023



**É nos níveis de qualificação mais elevados que as mulheres ganham menos por relação aos homens: nos quadros superiores as mulheres ganham menos 24% que os homens**



**A diferença salarial aumenta também segundo os contratos de trabalho**

Os contratos onde as mulheres recebem menos por relação aos homens (Remuneração média mensal base) são:

- **Prestação Subordinada de Teletrabalho** (menos 46,1% se for com termo incerto e menos 29% se for sem termo)
- Nos **Contratos sem termo** a diferença também é superior à diferença percentual média do distrito (menos 16,3%)



**Perto de 7 em cada 10 trabalhadores a tempo parcial no distrito de Lisboa são mulheres (67,7%)**

13% das mulheres TCO no distrito laboram em regime de tempo Parcial. Esta proporção (13,0%) é mais do dobro da dos homens (5,9%)

Os Quadros de Pessoal são uma fonte administrativa, de entrega obrigatória para todas as empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço, não incluindo a administração pública central e local, com exceção dos trabalhadores com de contracto individual de trabalho e apenas no que se refere a estes. Não inclui trabalhadores a trabalhar por conta própria sem pessoas ao serviço nem trabalhadores independentes. Esta informação é entregue anualmente pelas empresas e refere-se ao mês de Outubro.